



Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto

Estância Turística de Salto, 28 de Setembro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 43/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016:

RESOLVE:

Instituir a COMISSÃO ELEITORAL TEMPORÁRIA para o Processo Eleitoral para Escolha de Representantes da Sociedade Civil, conselheiros que irão compor o CMAS/Salto para o exercício de 2024 a 2026.

Presidente: Marciene de Cássia Ribeiro Sobral – Conselheira Suplente representante da Sociedade Civil pelos Trabalhadores da Política de Assistência Social;

Secretário: Lais Fernandes da Silva – Conselheira Titular representante da Sociedade Civil pelas Organizações;

Mesário: Maria Isabel de Araújo Santos: Conselheira Titular representante da Sociedade Civil pelos trabalhadores da Política de Assistência Social;

Mesário: Roseli Aparecida Lourenço Fávero: Conselheira Suplente representante das Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social;

Juliana de Sousa Ramalho
Presidente do CMAS-Salto/2023